



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

Resolução n° 01/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

**“INSTITUI TURNO ÚNICO NA CÂMARA
DE VEREADORES DE ROLANTE”**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Rolante, no exercício de sua competência, apresenta a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído turno único de 06 (seis) horas diárias na Câmara de Vereadores, a ser cumprido de terça-feira a sexta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min.

§ 1º. A jornada de trabalho de segunda-feira continua a acontecer normalmente no horário de expediente especificado em lei, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h15min.

Art. 2º. O turno único instituído no artigo 1º desta Resolução vigorará de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Rolante, em 19 de fevereiro de 2019.

DANIEL MARCOS TORRES DOS REIS
Presidente

ILARIO EMÍLIO VON MUHLEN
Vice-Presidente

ALVERICO ARLINDO STEIN
Secretário